ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

Decreto Legislativo nº. 291, de 25 de Maio de 2018.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR LUIZ ACORSI AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do Senhor LUIZ ACORSI ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, após sabatina realizada pelos Vereadores na data de 25 de Maio de 2018, nos termos do Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº. 5.310, de 26 de Março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de Maio de 2018.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário